



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 055/2024 de 23/01/2024, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura, realizará Processo de Licitação Nº 007/2024, fundamentado no LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II,, e suas alterações posteriores. da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO, TELA DE AÇO E ADITIVO PLASTIFICANTE PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA E ACESSO DE ONIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO CANDIDO MORIMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.** conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

**1.2. CONTRATADO: RIO GRANDE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **00.263.438/0001-62**, Endereço: **AV DOS JACARANDAS, nº 1470**, Bairro: **SETOR INDUSTRIAL SUL**, Município de **SINOP- MT**, CEP: **78.557-482**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO, TELA DE AÇO E ADITIVO PLASTIFICANTE PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA E ACESSO DE ONIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO CANDIDO MORIMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CIMENTO CP-II-F32 50KG	RIO GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	739	R\$ 42,90	R\$ 31.703,10
02	MALHA 10X10X4.2 – 2,45X6M Q138		50	R\$ 279,90	R\$ 13.995,00
03	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO 18 LITROS		5	R\$ 98,00	R\$ 490,00
04	FRETE – PRODUTO ENTREGUE EM PORTO DOS GAUCHOS		1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
TOTAL: (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)					R\$ 50.988,10

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A execução da calçada e acesso dos ônibus no Terminal Rodoviário Candido Morimã visa trazer segurança aos pedestres e melhorar a entrada dos ônibus nas plataformas de embarque, visto que hoje esse acesso é de solo natural, causando muita poeira durante os períodos de seca e lama nos períodos de chuva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 50.988,10 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1141/2023 de 11/12/2023 – LOA/2024, conforme segue:

Órgão:-----	<b>08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Viação e Obras.
Função:-----	26 – Transporte.
Sub-Função:-----	451 – Infra Estrutura Urbana.
Programa:-----	0054 – Terminal Rodoviário.
Projeto Atividade:-----	1510 – Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário.
Elemento de Despesas:-----	4490.51.00.00.00 Obras e Instalações.
RED./Código:-----	0510.
<b>Fonte-----</b>	<b>1.500.000000</b>
<b>Valor-----</b>	<b>R\$ 50.988,10</b>

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 50.988,10 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da contratada **RIO GRANDE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **00.263.438/0001-62**. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 04 de março de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE